

MP / SLTI
04300.000983/2011-11
16102/2011

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
Coordenação Geral de Inovações Tecnológicas
Departamento de Integração de Sistemas de Informação

Nota Técnica nº 22 /DSI-MP

ASSUNTO: Fechamento da Consulta Pública nº 0024 – Chamada Pública - Software de Gestão de Tecnologia da Informação.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Existe uma demanda no setor público por soluções informatizadas que sirvam como ferramenta de apoio para a melhoria da gestão de recursos de informática e informação. Tal necessidade é ainda maior quando se estabelece o desafio de atendimento a um novo marco normativo estabelecido a partir da Instrução Normativa SLTI nº 04/2008. Pode-se observar que até o momento a maioria dos órgãos apresenta baixa formalização de seus processos de trabalho, mas que, à medida que a estruturação dos mesmos se estabelece, o uso de soluções informatizadas torna-se premente.
2. O estímulo ao desenvolvimento de soluções livres se justifica pelas mesmas gerarem inovação, novas competências, trabalho colaborativo e redução significativa nos custos de implementação e de licenças de uso.
3. Para sistematizar tanto o desenvolvimento, quanto a disseminação de tais soluções, a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação criou o Portal do Software Público Brasileiro (<http://www.softwarepublico.gov.br>) que propicia a criação e manutenção de comunidades de usuários e desenvolvedores de Soluções Públicas em Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs). Assim, as soluções que atenderem esta chamada poderão ser disponibilizadas naquele ambiente.
4. A experiência do Software Público Brasileiro ainda é incipiente, mas o grau de inovação proporcionado pela ação delinea cenários que apontam resultados promissores para gestão de TIC na administração pública. Os indícios surgem do rápido aumento do acervo de soluções disponibilizadas, da expansão do uso dos softwares existentes no Portal, do envolvimento da sociedade no desenvolvimento colaborativo e da chegada de inúmeros atores interessados em fortalecer a iniciativa. Neste momento, o Portal se consolida como um porto seguro para o compartilhamento de soluções no setor público, no qual a própria sociedade é diretamente beneficiada.
5. O quadro promissor começa a extrapolar os limites do processo de produção, uso e distribuição de cada software, pois aos poucos se consolida uma rede de prestadores de serviços em torno de cada solução. O que no início vinha para melhorar a própria gestão da tecnologia da informação no setor público agora parece criar um modelo de negócios que servirá de referência prática para o que se conhece na ciência econômica como estudo da economia dos bens intangíveis.

6. A seleção pública teve por principal objetivo identificar soluções informatizadas que atendessem ao modelo de software público para serem utilizados por entes públicos integrantes do SISP visando melhorar a gestão dos recursos e ativos tecnológicos e informacionais, em consonância com as melhores práticas de governança de TI e com o arcabouço normativo vigente, sem gerar dependência de fornecedor exclusivo ou de alguma tecnologia.

ANÁLISE

7. Foram feitas 4 (quatro) contribuições, sendo que 2 (duas) delas são iguais, onde são oferecidas 3 (três) soluções tecnológicas.

Contribuições 1 e 2: MJDOC - Sistema de Gerenciamento de Documentos e Processos do Ministério da Justiça

Justificativa: O Sistema de Gerenciamento de Documentos e Processos - MJDOC é uma aplicação que permite realizar o registro, acompanhamento e o gerenciamento do fluxo documental do Ministério da Justiça, aderente às regras ditadas pela portaria normativa 05/2002-MPOG. O MJDOC possibilita, além do acompanhamento do trâmite documental, informações complementares sobre tais documentos, controle de prazos para determinadas ações, cadastramento de unidades protocolizadoras e geração de números de protocolo a fim de manter a rastreabilidade dos processos e demais documentos do órgão. Com o intuito de ampliar a abrangência da solução, o sistema possibilita o cadastramento de mais de um órgão e toda sua estrutura organizacional, alinhando, desta maneira, a solução tecnológica à realidade interna de cada órgão. Podemos citar como principais benefícios percebidos com a implantação do MJDoc o controle dos documentos que tramitam no MJ, a maior gestão sobre os procedimentos no atendimento das solicitações e demais demandas oriundas destes documentos e, por conseguinte, a otimização destes procedimentos, à partir das informações retiradas do sistema, atendente, assim, as expectativas da ação estratégica do MJ: Fornecer informações confiáveis com rapidez e segurança.

Responsável: Elisabete Dias

Resposta às Contribuições 1 e 2:

Obrigado por contribuir com as consultas públicas. É de nosso interesse que seja iniciado o processo de publicação do software no Portal do Software Público. Para isso, indicamos a IN 01 (IN do SPB) que normatiza esse processo e caso haja qualquer dúvida, enviar um email para guialivre@planejamento.gov.br. Esperamos continuar contando com suas contribuições nas próximas consultas.

Contribuição 3: SICAU - Sistema de Controle de Atendimento ao Usuário (Ministério da Justiça)

Justificativa: O Sistema de Controle de Atendimento ao Usuário - SICAU é uma aplicação que permite realizar a gestão de demandas e incidentes do Ministério da Justiça. O SICAU possibilita a visualização, priorização, distribuição e avaliação de atendimento às demandas, zelando pela transparência e comunicação com o demandante durante todo o fluxo de atendimento.

O SICAU permite, ainda, o cadastramento, em tempo real, de filas de atendimento, assim como suas hierarquias, além disso, é desenvolvido em tecnologia multi-plataforma e acessível via Internet, sendo compatível com os mais utilizados navegadores atualmente. Tornando-se, desta maneira, adaptável às diversas realidades procedimentais e tecnológicas dos órgãos públicos. Podemos citar como principais benefícios percebidos com a implantação do SICAU a maior gestão sobre o atendimento às demandas, otimização do tempo nestes atendimentos, transparência aos demandantes sobre o fluxo de atendimento e maior efetividade no gerenciamento de mudanças de escopo das solicitações realizadas, em consonância ao objetivo estratégico do MJ: Assegurar atendimento de qualidade às demandas dos servidores das áreas finalísticas, dos órgãos externos e da sociedade.

Resposta à Contribuição 3:

Obrigado por contribuir com as consultas públicas. É de nosso interesse que seja iniciado o processo de publicação do software no Portal do Software Público. Para isso, indicamos a IN 01 (IN do SPB) que normatiza esse processo e caso haja qualquer dúvida, enviar um email para guialivre@planejamento.gov.br. Esperamos continuar contando com suas contribuições nas próximas consultas.

Contribuição 4: jCompany Free

O jCompany Free é um framework de integração de última milha que reutiliza, integra e especializa dezenas de outros frameworks de base, líderes em seu segmento. Deste modo, provê uma Arquitetura de Software Java EE rica e pronta para reuso, que provê generalizações em todas as camadas do MVC2-P (MVC Type 2 with Persistence Layer) para automatizar implementações em nível de Caso de Uso (Casos de Uso, Inclusões e Extensões Padrões) - fatorando em média de 90 a 100% do código Java envolvido. O jCompany FS Framework é software livre, gratuito, Java EE 5 Full-Compliant com base em JSF 1.2 via Apache Trinidad, JBoss Seam, JPA/Hibernate, Tiles, Maven 2, DOJO, Cglib (AOP) e em dezenas de outros. Com ou sem EJB3, o jCompany FS Framework provê Gerência de Transações via AOP/Anotações, IoC (Inversão de Controle), DI (Injeção de Dependência) Constructor-Based.

Justificativa: A Powerlogic disponibiliza a versão Free do Framework jCompany para Consulta Pública do Governo eletrônico contribuindo para fomento da comunidade e da iniciativa do Software público, colaborando para o desenvolvimento dos sistemas, melhorando a gestão dos recursos e ativos tecnológicos e informacionais

Resposta à Contribuição 4:

Obrigado por contribuir com as consultas públicas. O Comitê Executivo de Governo Eletrônico - CEGE, instituído pela Casa Civil, prevê o uso de softwares livres na Administração Pública Federal e o Comitê Técnico de Software Livre – CTSL é quem executa as políticas do CEGE. Partindo dessa premissa, em abril de 2007 foi lançado, para a sociedade, o Portal do Software Público Brasileiro (SPB) com o intuito de ser uma política de compartilhamento de soluções entre todos os entes governamentais, empresas e sociedade civil. O framework JCompany Free vem ao encontro dessas políticas, sendo necessário seguir alguns trâmites legais, para assim ser disponibilizado no referido portal. Esperamos continuar contando com suas contribuições nas próximas consultas.

PPD

CONCLUSÃO

8. Os 2 (dois) softwares apresentados pelo Ministério da Justiça (MJ) – SICAU e MJDOC – possuem requisitos que indicam a publicação do software no Portal do Software Público.

9. A software da PowerLogic – JCompany Free – vem ao encontro de uma política de compartilhamento de soluções entre todos os entes governamentais, empresas e sociedade civil.

10. Por todo o exposto, sugiro a disponibilização das soluções apresentadas no Portal do Software Público. Para tanto, será necessário o cumprimento ao disposto na IN01/2011, a Instrução Normativa do Software Público Brasileiro. Primeiramente, deve-se enviar um e-mail ao endereço softwarepublico@planejamento.gov.br com uma breve descrição do software, informando o interesse em disponibilizar o software como Software Público. A Coordenação do Portal entrará em contato informando os próximos passos a serem seguidos.

À consideração superior.

Brasília, 16 de fevereiro de 2011.

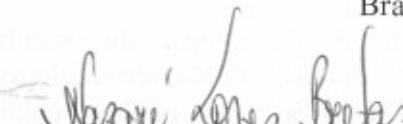


CORINTO MEFFE

Coordenador-Geral de Inovações Tecnológicas

De acordo. Encaminhe-se a presente nota técnica para o Departamento de Governo Eletrônico para publicação como documento final da referida Consulta Pública.

Brasília, 16 de fevereiro de 2011.



NAZARÉ LOPES BRÉTAS
Diretora